



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHI

## RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 91, 08 DE AGOSTO DE 2012

### APROVA O PLANO DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS FINANCEIROS NO FUNDRHI DA SUBCONTA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA RIO DOIS RIOS.

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das suas atribuições legais, instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e considerando:

- o disposto no artigo 45, inciso VI da Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999;
- o disposto no artigo 9º do Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de junho de 2004;
- a Resolução CERHI nº 51, de 28 de julho de 2010;
- a Resolução CERHI nº 75, de 07 de dezembro de 2011;
- a Resolução CBH Rio Dois Rios nº 20, de 05 de julho de 2012;
- Contrato de Gestão nº 01/2010 entre o INEA, AGEVAP, com anuência do Comitê Rio Dois Rios,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, com recursos da subconta FUNDRHI do Comitê de Bacia Hidrográfica Rio Dois Rios o Plano de Investimentos contendo os seguintes valores:

- I- R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) para a ação: **Ações de Saneamento;**
- II- R\$ 72.710,00 (setenta e dois mil, setecentos e dez reais) para a ação: **Custeio Administrativo - Contrato de Gestão - 3º ano;**
- III- R\$ 72.710,00 (setenta e dois mil, setecentos e dez reais) para a ação: **Custeio Administrativo - Contrato de Gestão - 4º ano;**
- IV- R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para a ação: **Atividades de Gestão;**
- V- R\$ 307.452,05 (trezentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos) para a ação: **Educação Ambiental;**
- VI- R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) para a ação: **Proteção de Mananciais e Sustentabilidade no Uso do Solo/ Pagamento por Serviços Ambientais – PSA;**
- VII- R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para a ação: **Ajuda de custo e reembolso;**
- VIII- R\$70.000,00 (setenta mil reais) para a ação: **Ferramentas de construção da gestão participativa (comunicação, mobilização e capacitação).**

**Art. 2º** - A liberação dos recursos pelo Instituto Estadual do Ambiente - INEA para utilização nas ações e investimentos aprovados nesta Resolução, obedecerá à disponibilidade financeira do FUNDRHI na subconta de cada Região Hidrográfica, conforme indicado no Anexo I.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2012

*Luiza Cristina Krau de Oliveira*

Luiza Cristina Krau de Oliveira

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHI

### ANEXO I

#### PLANO DE INVESTIMENTOS RH VII - CBH Rio Dois Rios

<b>Ações</b>	<b>Total aprovado</b>
Ações de Saneamento	1.500.000,00
Custeio Administrativo - Contrato de Gestão - 3º ano	72.710,00
Custeio Administrativo - Contrato de Gestão - 4º ano;	72.710,00
Atividades de Gestão	600.000,00
Educação Ambiental	307.452,05
Proteção de Mananciais e Sustentabilidade no Uso do Solo/ Pagamento por Serviços Ambientais – PSA	780.000,00
Ajuda de custo e reembolso	60.000,00
Ferramentas de construção da gestão participativa (comunicação, mobilização e capacitação)	70.000,00
<b>Total (R\$)</b>	<b>3.461.872,00</b>

*Publicada no Diário Oficial de 14/08/2012, pág. 24*